REQUERIMENTO N.º /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, providência no sentido de encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei que vise à alteração parcial da nomenclatura da Rua José Joaquim da Silva, localizada perpendicular à Rua Luís Alves, denominando-se o trecho situado abaixo da Escola Manoela Soares para Rua Geraldo Mangel José Rocha.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de abril de 2013; 69° da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, providência no sentido de encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei que vise à alteração parcial da nomenclatura da Rua José Joaquim da Silva, localizada perpendicular à Rua Luís Alves, denominando-se o trecho situado abaixo da Escola Manoela Soares para Rua Geraldo Mangel José Rocha.

Para os moradores, essa mudança é de fundamental importância, uma vez que as pessoas têm dificuldades de chegar às residências da referida rua, é necessário ajuda de moradores, pois a mesma é interrompida pela Escola Manoela Farias Soares, que prossegue com o mesmo nome, após a escola. Com a mudança acredita-se que facilitará a entrega de correspondências, como contas da Cemig, Saae e etc.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída conforme Lei 2,191, de 30 de março de 2004, que preceitua anexo ao requerimento certidão de óbito, ofício expedido pela Prefeitura, que demonstra que a via pública em questão foi dividida pela Escola Manoela, dificultando sua localização.

Desta forma, segue o abaixo-assinado dos moradores com concordância da alteração do nome da Rua, bem como a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar a presente honraria.

É importante salientar que a sugestão do homenageado Geraldo Mangel José Rocha, para denominar esta parte da rua, foi uma indicação dos próprios moradores, pois era uma pessoa querida por todos ali da rua em questão e de toda localidade, era conhecido por todos. Além dos relevantes serviços prestados a Comunidade Unaiense (currículo anexo).

São esses, portanto, Excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta Edilidade.

Unaí, 12 de abril de 2013; 69° da Instalação do Municpio.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR